



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 4.325/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 14 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 4.095/2022, de autoria do VEREADOR PAULO CÉSAR PEREIRA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, parceria com a Professora de Karatê Tamara, para desenvolvimento da disciplina de artes marciais, nos equipamentos da FAMEP e em projetos sociais, com recurso transferido através da Emenda Parlamentar do Vereador proponente, através da Liga Aragarina de Futsal – LAFS.

No inciso VIII do artigo 2º da Lei Complementar n. 192, de 23 de fevereiro de 2022, que “Promove alterações na Lei n. 6.502, de 20 de dezembro de 2021, que criou a Fundação de Esportes e da Juventude do Município de Araguari, e transforma em Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, e transforma ainda a Secretaria Municipal e Políticas Sobre Drogas em Secretaria Municipal da Juventude e Políticas Sobre drogas, e dá outras providências”, o inciso “autoriza a celebração de convênios, contratos, acordos e termos compromisso ou protocolos com pessoas físicas e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras, para a consecução de seus objetivos, respeitada a legislação pertinente”.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

